StartMeUp - Powered by U.S. Embassy Portugal 2013

(STARTMEUP)

Regulamento

Artigo 1.º

Organização e objectivos

1. O STARTMEUP é uma iniciativa organizada conjuntamente pela Embaixada dos Estados Unidos em Portugal e o NOVA Entrepreneurship Society - o Clube de Empreendedores da Universidade NOVA de Lisboa com o objectivo de estimular a cultura empreendedora e apoiar o lançamento de projectos inovadores em Portugal.
   O Startmeup envolve a realização de um concurso, em resultado do qual serão atribuídas as bolsas previstas no presente regulamento.
2. O estímulo e apoio previstos no Ponto 1 envolvem os seguintes vectores:
   a. Apoiar o crescimento do sector privado
   b. Apoiar a criação de emprego
   c. Apoiar o empreendedorismo
   d. Aumentar o compromisso com a comunidade empresarial
   e. Dinamizar a ligação com os Estados Unidos da América

Artigo 2.º

Fases e Calendário

1. O concurso envolve quatro fases sequenciais, nos termos e com respeito pelo calendário previsto nos números seguintes.
2. A primeira fase do concurso ("Inscrição") compreende:
   a) a apresentação de candidatura pelos concorrentes que, para o efeito, e até às 20 horas do dia 30 de Março de 2013 deverão preencher o formulário do STARTMEUP na Língua Inglesa, em www.comecoucomumaideia.com com a seguinte informação:

b) Team Name
c) Logotype
d) Contact e-mail address
e) Phone Number
f) City
g) University
h) Number of elements of your team
i) Who are the people, and why is this the perfect team for this project?
j) What is the problem you are trying to solve (market opportunity)?
k) How is the problem currently being solved?
l) In what way your product/service minimize the problem?
m) In what way is it different to others already on the market?
n) How will revenue be generated?
o) What is the project's value proposition, and why will clients pay for this?
p) Description of the technology (what is it; how is it developed)
q) Do you have any Intellectual Property Rights?
r) What are the key applications for the technology?
s) What is the Total Available Market?
t) Who are your potential clients?
u) How have you validated the project's business model / value proposition?
v) Who are the current competitors?
w) In which countries are you going to sell your products, and why?
x) How are you going to reach your clients?
y) At which stage is the project's development?
z) How long have you been working on it?
aa) What are the project's main threats/risks, and how can they be mitigated?
bb) Company Website
cc) Linkedin (team)

dd) a selecção das 25 (vinte e cinco) melhores candidaturas ("Candidaturas Seleccionadas") a efectuar por uma equipa designada pela Organização ("Equipa de selecção") que aplicará nessa tarefa os critérios de classificação;

ee) a selecção pelo Júri do Startmeup e subsequente divulgação pela Organização, no website do Startmeup, da lista dos 25 (vinte e cinco) semifinalistas ("Semifinalistas") ao público em geral.

3. A segunda fase do concurso ("Fase de selecção") compreende:

a) a frequência do Bootcamp do NES a ocorrer durante o mês de Maio em horário pós-laboral;

b) a apresentação através de um Pitch de 5 minutos por cada um dos Finalistas, numa sessão com a presença de um Júri de Selecção convidado pela Organização e a quem

esta disponibilizará as Fichas-Resumo preenchidas por cada um dos Finalistas. A referida apresentação deverá ter duração não superior a 5 (cinco) minutos e ser efectuada em linguagem não técnica (formato "elevator-pitch"), em Inglês, e utilizando, como suporte, uma apresentação elaborada em Microsoft PowerPoint ou outro equivalente desde que autorizado pela Organização;

c) a selecção de 15 (quinze) finalistas ("Finalistas") e 5 (cinco) suplentes ("Suplentes") pelo Júri de Selecção;

d) o preenchimento e e envio da Ficha A devidamente preenchida e um vídeo de 2 minutos (em inglês) a realizar por cada um dos Finalistas até à data a estipular oportunamente pela Organização, e que serão publicados nos meios de divulgação do concurso;

e) a divulgação pela Organização, no website do Startmeup, da lista de 15 (quinze) finalistas ("Finalistas") e 5 (cinco) suplentes ("Suplentes") ao público em geral.

4. A terceira fase do concurso ("Mentoring") compreende:

a) na semana anterior à final terá lugar uma sessão de Mentoring a ser realizada por um Investidor Americano que viajará dos EUA e que se traduzirá em sessões pessoais com os finalistas e com duração não superior a 2 (duas) horas;

b) nesta fase, se necessário, os participantes terão também a possibilidade de solicitarem um "Buddy" dentro da Comunidade de Alumni dos EUA.

5. A quarta fase do concurso ("Classificação Final") compreende:

a) a apresentação final dos projectos ao Júri do Startmeup num elevator pitch de 8 (oito) minutos, a ser efectuada em linguagem não técnica (formato "elevator-pitch"), em inglês, e utilizando, como suporte, uma apresentação elaborada em Microsoft PowerPoint ou outro equivalente desde que autorizado pela Organização;

b) a cerimónia formal de anúncio dos vencedores. .

Artigo 3.º

Participação e Condições de Acesso

1. Constituem condições subjectivas de participação no concurso:

a) a participação individual de pessoa singular, ou a participação em equipa constituída exclusivamente por pessoas singulares e sem restrição quanto ao número de pessoas que integrem cada equipa, podendo, em qualquer dos casos, as pessoas envolvidas serem de qualquer nacionalidade;

b) a participação de pessoas coletivas Portuguesas constituídas à menos de 3 anos;

c) a apresentação de correspondente candidatura pela pessoa ou equipa interessada, nos termos e com respeito pelas regras previstas no presente Regulamento, devendo tal candidatura conter as declarações expressas mencionadas no número seguinte.

2. Os semifinalistas deverão entregar a identificação integral de cada um dos participantes, envolvendo pelo menos o respectivo nome completo, número de documento de identificação civil e número de identificação fiscal e morada, bem como as seguintes declarações expressas, pelas quais um dos participantes, na função de representante do concorrente, declare, sob compromisso de honra, que:

a) leu e aceita sem reservas todas e cada uma das regras previstas no presente Regulamento;

b) as ideias e conceitos apresentados na candidatura são originais e provieram do concorrente, não se encontrando o concorrente sujeito a qualquer impedimento, legal ou contratual, de as divulgar ao Júri do Startmeupe à Organização, ou de as aplicar no negócio proposto;

c) o negócio proposto é lícito, não sendo ofensivo da lei, ordem pública ou bons costumes;

d) aceita que a Organização monitorize, por prazo não superior a 2 anos, a evolução e o desenvolvimento do negócio que venha a ser implementado na sequência do concurso, com o exclusivo propósito da elaboração pela Organização de estudos agregados sobre os resultados do STARTMEUP e sem acesso a informação razoavelmente qualificada como confidencial;

e) reconhece que os recursos oferecidos pela Organização e demais entidades no âmbito do STARTMEUP são-no de forma voluntária, não constituindo assim uma obrigação contraída por qualquer de tais entidades perante o concorrente;

f) liberta a Organização e demais entidades que participem no STARTMEUP de quaisquer responsabilidades relacionadas com a participação de tais entidades no âmbito do STARTMEUP;

g) autoriza de forma expressa e inequívoca que o contacto de e-mail seja utilizado pela Organização para futuras divulgações de actividades a serem organizados por esta.

3. Cada candidatura deverá, ainda, discriminar se o concorrente dispõe de patrocinadores ou se, por qualquer outra forma, já angariou capital. No caso de alguma de tais realidades vir a ocorrer após a apresentação da candidatura, deve o concorrente, em prazo que não exceda 20 dias úteis, informar a Organização dessa circunstância e do montante e natureza dos apoios recebidos.

4. Constituem condições objectivas de participação no concurso que o negócio proposto é desenvolvido em território português, o que supõe que o respectivo centro de operações ocorra em Portugal.

5. As pessoas que participaram na organização, que estejam ou tenham estado envolvidas no concurso do Startmeup, não poderão participar como concorrentes.

Artigo 4.º

Bolsas e Viagens

1. Os dois primeiros lugares do StartMeUp - Powered by US Embassy Portugal receberão uma “bolsa projecto” de $12.500 (doze mil e quinhentos dólares americanos) e uma “bolsa viagem” de $5.000 (cinco mil dólares americanos).

2. O valor da“bolsa projecto” referido no número 1 (um) do presente artigo será oferecido pela Organização após a constituição da sociedade comercial ou para a constituição da mesma, o que deverá ocorrer nos 6 meses após a apresentação final. O valor da “bolsa viagem” inclui um programa de visitas a instituições na área do projecto em apreço. O programa será definido conjuntamente entre a Embaixada dos EUA e os vencedores.

3. A atribuição das bolsas e viegens , , pressupõe a constituição da Empresa.

4. Caso, no prazo máximo de 1 ano após a data da cerimónia de divulgação dos vencedores, alguma das equipas premiadas não tenha constituído uma sociedade para

desenvolvimento do projecto, o prémio referido no n.º 3 deste artigo respeitante a essa equipa não será atribuído.

Artigo 5.º

Júri

A avaliação das candidaturas ao longo de cada uma das fases do concurso é efectuada pelo Júri do StartMeUp (júri de seleção e júri do prémio) - Powered by US Embassy Portugal que será designado pela organização e será constituído por especialistas em diversas áreas.

Artigo 6.º

Confidencialidade e Propriedade Intelectual

1. O Júri do Startmeup e a Organização comprometem-se a não divulgar qualquer informação confidencial dos concorrentes.
2. Para efeito do disposto no número anterior, devem os concorrentes distinguir claramente, em toda a informação que facultarem ao Júri do Startmeup ou à Organização, a informação pública da informação confidencial.
3. A apresentação final deverá conter apenas informação não confidencial, assim como a descrição pública do projecto.
4. Os patrocinadores e investidores aos quais possam ser apresentados os negócios propostos terão acesso apenas a informação não confidencial.
5. A Organização não pode e não tomará mais quaisquer medidas com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade, propriedade intelectual e outros direitos dos concorrentes, pelo que a protecção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.

Artigo 7.º

Disposições finais

1. A organização reserva o direito de, se as candidaturas/projectos em apreço não apresentarem as características e qualidade desejadas, a organização não atribuirá as bolsas e as viagens estabelecidas neste regulamento, usando os fundos disponíveis para apoiar actividades de empreendedorismo fora do contexto do Startmeup .
2. A organização reserva o direito de alterar o presente Regulamento por razão, nomeadamente, de justa causa.
3. Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão exclusiva e definitivamente esclarecidas pela Organização através do e-mail: startmeup@workingondreams.com.

FICHA A

NOME **Nº**	Nome do projecto Nº da candidatura
SECTOR	Sector de actividade.
DESCRIÇÃO	Breve descrição do negócio proposto.
EQUIPA	Constituição e breve descrição da equipa.
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	Como pensa a equipa financiar o projecto.
OUTRAS INFORMAÇÕES	Incluir parcerias actuais e outras informações relevantes.

Critérios de Classificação

FICHA B

Nome da Equipa : _____
Nº:_____

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dimensão do mercado potencial – Size of potential market										
Qualidade da equipa – Team quality/diversity										
Capacidade de execução – Project execution										
Carácter inovador da ideia – Project innovation										
Capacidade de quantificação dos elementos chave do negócio – Value proposition										
Qualidade da estratégia – Demonstrated strategy										
Adequabilidade da estrutura de financiamento – Plan viability for using seed money										
Propriedade Intelectual – Intellectual property										
Ligações existentes/potenciais aos EUA – Existing/potential U.S. connections										